

**BBMNET**
LICITAÇÕES | PREGÃO ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ja... 



Bruno Magera
Pregoeiro

 Home

 Sala/Modalidades >

 Editais e Processos

 Editais Encerrados/Arquivados

 Atas e Documentos

 Recursos

 Relatórios

 Esclarecimentos

 Impugnações

 Apenados / Impedidos >

 Contratações - PNCP

 Dados de Mercado >

Solicitação respondida 

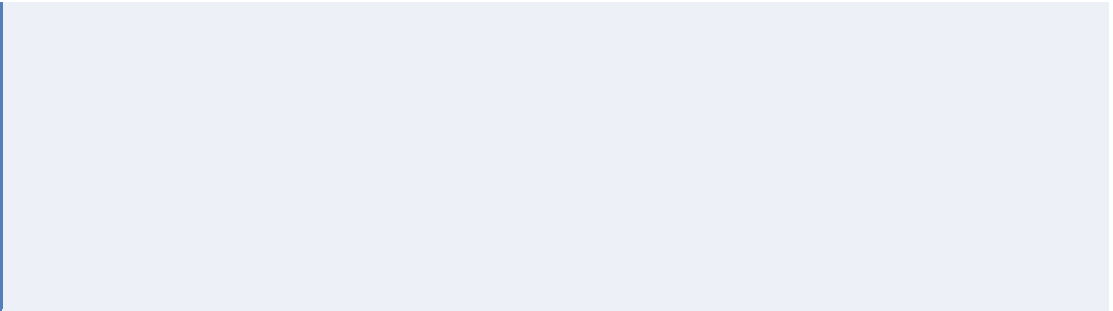
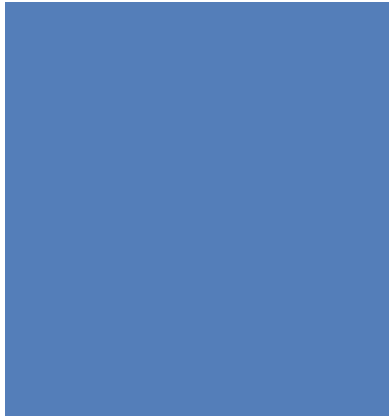
Nome do Usuário	Participante
Usuário Sociedade	

Solicitação
Solicitação criada às 20:15 em 22/02/2026, última edição às 13:41 em 24/02/2026
As empresas localizadas fora do estado deverão estabelecer escritório de representação na cidade? O preposto da empresa deverá permanecer no local da prestação dos serviços? O Preposto pode ser um dos colaboradores da empresa?

Nome do Usuário	Participante
Bruno Magera	Câmara Municipal de Jarinu

Resposta
Resposta criada às 13:41 em 24/02/2026
1. Obrigatoriedade de estabelecer escritório de representação na cidade O Edital não impõe qualquer exigência de que a licitante, independentemente de sua localização geográfica, estabeleça filial, sucursal ou escritório de representação no Município de Jarinu, seja para fins de participação no certame, seja como condição de habilitação. 2. Obrigatoriedade de permanência do preposto no local de prestação dos serviços O Edital, em seu item 14.1, inciso X, determina que a Contratada deverá "manter preposto com poderes para representá-la perante a Administração", sem fazer qualquer exigência de que o preposto fique presente no local de prestação dos serviços. 3. Possibilidade de o preposto ser um dos colaboradores da empresa O Edital não veda que o preposto seja um dos próprios empregados alocados na execução contratual, exigindo, tão somente, que se trate de pessoa com poderes para representar a Contratada perante a Administração (item 14.1, inciso X). Recomenda-se, todavia, cautela nessa hipótese: caso o preposto seja um dos colaboradores, sua eventual ausência do posto de trabalho para atendimento de demandas administrativas não poderá prejudicar a regular execução dos serviços contratados, sob pena de caracterizar descumprimento contratual.

VOLTAR



Serviço exclusivo da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM